



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 75/84
Lote 14 freguesia de Baguim do Monte

Dr. Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 75/84, requerido pelo proprietário do lote 14, sítio na Rua Doutor Manuel Neves Casal, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário nº 13/1973/556, pertencente a SOCOPRA - Sociedade Cooperativa de Construções Fraternidade.

A alteração ao loteamento requerida por Georgina Santos - Unipessoal, Lda (Processo 02/2025/2235), consiste:

- a. Alteração do polígono de implantação da edificação principal e anexo previstos;
- b. Aumento da altura da edificação principal e do anexo;
- c. Aumento da altura de muros no limite do lote;
- d. Aumento das áreas totais de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, **30** de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luis Filipe Araújo".
Luis Filipe Araújo